REQUERIMENTO N°02/2021

Autor: MAURO RENATO SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 05/04/21
Mesa Diretora

"Requer ao Prefeito Municipal Jose Bueno, Secretário de Obras e a Secretaria de Administração, providencias para realizar a limpeza e manutenção do prédio da rodoviária municipal, em especial as áreas de banheiro público. Bem como designe servidor ou meio equivalente para garantir a ordem e inibir a depredação do espaço que vem ocorrendo repetidamente em horários noturnos."

Senhor Presidente,

Nos termos do nos termos do art. 72 e art. 123, §3°, inciso X, Regimento Interno desta Casa, solicitamos que Vossa Excelência coloque em votação o presente Requerimento de nossa autoria, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Campinápolis, 29 de março de 2021.

MAURO RENATO SOARES
Vereador

REQUERIMENTO Nº 02/2021

Autor: MAURO RENATO SOARES

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

No uso de nossas atribuições, uma vez aprovado o presente Requerimento em Plenário, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, requerer de Vossa Excelência providencias para realizar a limpeza e manutenção do prédio da rodoviária municipal, em especial as áreas de banheiro público. Bem como designe servidor ou meio equivalente para garantir a ordem e inibir a depredação do espaço que vem ocorrendo repetidamente em horários noturnos.

O presente requerimento vem no sentido de atender o clamor da população, que várias vezes já comunicaram as autoridades competentes para que tomem providências com relação a rodoviária, o local não possui o mínimo de higiene que se pode esperar, e está sendo usada como banheiro pelos moradores de rua.

Portanto, e necessário que fique uma pessoa responsável pela higiene e manutenção da rodoviária do nosso município. E também faz necessário a presença de um vigilante noturno para conter qualquer tipo de vandalismo.

Certo de contar com Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Campinápolis/MT, 29 de Março de 2021.

Atenciosamente,

MAURO RENATO SOARES
Vereador